ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº149 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, **ALDICLEI DA SILVA LEITE** , para deslocar-se até à cidade de Porto Velho -RO, no período de 21, 22 e 23 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do Legislativo conforme a seguir:

Comparecer no Gabinete do Deputado Estadual Valdivino Tucura, requerer audiência , encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares na Lei orçamentaria Anual do Estado-LOA- no valor de R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) a serem destinada para o cascalhamento da Linha 01, Ministro Andreazza-RO.

Verificar o andamento dos pedidos feitos nos ofícios anteriores.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília 21 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-